



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional Roraima</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 704/PRES, de 28 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 1.061/PRES, de 14 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de serviço da Funai de 18 de setembro de 2009, a contar da data de 08 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 182/CGGP, de 30 de maio de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003660/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor RODRIGO ARTHUSO ARANTES FARIA, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 3005183, lotado na Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social, até 16 de julho de 2019, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 183/CGGP, de 30 de maio de 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000357/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de março de 2019, ao servidor JUVINO LUIZ ALBA, Zootecnista, NS-S-III, matrícula nº 0711281, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituta

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 119/CORREG, de 30 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.009998/2013-45, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO LUNARDELLI CALDEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3014436, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.009998/2013-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 06/CR-ANP/FUNAI, de 28 de maio de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 Julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula n.º 0446678 e CPF n.º 208.870.602-00 e servidor AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula n.º 1821897, CPF n.º 017.303.512-04, como Gestores do Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem o contrato n.º 81/2019, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a SOLUÇÕES LOOPING LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.237.931/0001-50.

Art. 2º Designar as servidoras MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, matrícula n.º 1012467, CPF n.º 388.439.352-91 e MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula 1851497 CPF 887.813.302-78 como fiscal administrativo titular e substituta do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento contrato.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 007/CR-ANP/FUNAI, de 28 de maio de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 Julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula n.º 0446678 e CPF n.º 208.870.602-00 e servidor AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula n.º 1821897, CPF n.º 017.303.512-04, como Gestores do Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem o contrato n.º 82/2019, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a SOLUÇÕES LOOPING LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.237.931/0001-50.

Art. 2º Designar os servidores FRANCINEIDE DOS SANTOS, matrícula n.º 1017967, CPF n.º 151.333.382-87 e GREGORIO NAZIAZENO LOD, matrícula 3339541 CPF 151.328.972-15 como fiscal administrativo titular e substituto do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento contrato.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

PORTARIA Nº 11/2019 CR-RORAIMA, de 30 de maio de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão composta por servidores desta Fundação Nacional do Índio, para recebimento e acompanhamento dos serviços de escavação de tanques para a criação de peixes, em atendimento ao projeto de implantação de unidades produtivas de aquicultura em comunidades indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, município de Normandia, com o objetivo de fiscalizar e realizar minuciosa conferência do objeto de contratado até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, conforme estabelecido no Extrato de Contrato n.º 151/2019 - UASG 194009, Processo n.º 08749000034/2018-08, Pregão SISPP n.º 14/2018.

Art. 2º. Designar os servidores: Leovone Dantas Magalhães, Chefe de CTL, Matrícula 1679978, RG 3935566, CPF 518.157.452-15; Paulo Moreira Marques Abel, Auxiliar Administrativo, Matrícula 444054, RG 15282, CPF 042.960.552-68; José Raimundo Batista da Silva, Técnico em Agricultura e Pecuária, Matrícula 446407, RG 47124, CPF 149.820.482-15; Ivaldo Magno de Oliveira Silva, Técnico em Agricultura e Pecuária, Matrícula 446845, RG 8720-0, CPF 271.378.213-91; e



Brasília, 31 de maio de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 91 – p. 3

Jorge Luiz da Silva Souza, Chefe da CTL Normadia, Matrícula: 446433, CPF: 099.601.982-00, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 12 meses, a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL
Coordenadora Regional Substituta